#  COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2017**

# Data: Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Local: **CAU/RJ – Av. República do Chile, 230 / 23º andar – Centro/RJ**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **15h40**

Término: **18h00**

**1. Verificação do Quórum**

**1.1.** Embora sem quórum regimental, deu-se início à Oitava Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa para encaminhar alguns assuntos.

# Conselheiros presentes:

Júlio Cláudio da Gama Bentes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Alder Catunda,

# Conselheiro Convidado

Jorge Costa

# Apoio Técnico/Administrativo:

Marina Burges – Secretária Geral da Mesa

**2. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas**

**2.1.** Não houve.

**3. Informes da Coordenação**

**3.1.**O Livro de Carlos Nelson será lançado 30 de novembro na Casa de Rui Barbosa e 5 de dezembro na Editora da UFF; solicitado pelo coordenador à ASCOM para promover a divulgação

3.2. Pessoa que falará sobre patrocínio; convocar Comissão para ficar a par do edital, agendar reuniões etc.na semana de 21 a 24 de novembro.

* 1. Carta da ABEA sobre o ensino à distância: a CEF delibera que reitera o apoio do CEAU à carta da ABEA, solicitando sua divulgação e encaminhamento à Plenária para que se manifeste oficialmente sobre o tema.
	2. IPOG- CAUBR tem convênio com IPOG; deliberado buscar informações no CAUBR sobre o convênio (preparar ofício), quais os termos, coordenador pediu à gerente técnica que veja com o gerente de fiscalização o processo do IPOG
	3. Grupo HCT- coordenador vai encaminhar o email para Mamede para verificar se os cursos são interessantes ou não.
	4. IPOG e HCT ficam pautados para a próxima reunião.
	5. Sobre a informação de que a CEP encaminhou processos de fiscalização sobre a atividade de professores. Deliberado que se oficie à CEF/BR sobre a posição da Comissão quanto ao exercício do ensino da arquitetura, quanto à obrigatoriedade de registro e emissão de RRts.

**4. Registro de Estrangeiros**

* 1. Processo n° 2016-1-0395 - Daniel Barros Vinhoza Leite - Relator Leonardo Mesentier -

ADIADO

* 1. Processo n. – Olivia Vlahon Argentini- distribuído ao coordenador
	2. Proc.n. Sergio Garcia- distribuído ao coordenador

**5. Grande Prêmio Grandjean de Montigny** (com a presença do Conselheiro Jorge Costa)

A Semana do Dia do Arquiteto vários eventos relacionados ao Grandjean; proposto júri composto por Jaime Zetel, Demetre, que aceitaram. Outros nomes femininos estão sendo cogitados (Tania Chueke, Bel Lobo, Mariana Fortes, Elvira Rossi) ou arquitetos jovens .

Dia 8/12- Premiação do IAB; 4 candidatos ao prêmio Grandjean serão conhecidos;; no dia 11/12 os projetos serão exibidos;

Dia 11/12- palestra da Dara, a ganhadora do ano passado; exibição dos projetos . Dia 12/12- júri se reúne de 14 às 17h00

Dia 12/12- Final do dia 12 encontro/debate do júri acerca do concurso (tema a ser indicado)

13 ou 14/12- palestra de Margarete Pereira falando do exercício profissional na época do Grandjean comparando aos dias atuais.

15/12- Festa do Arquiteto- premiação do ganhador do Grandjean; entrega dos certificados de participação; Presidente do júri lê o memorial do julgamento; anúncio do prêmio.

Eleição do Presidente do júri

**6. III Fórum CAU/RJ - Escolas de Arquitetura**

**6.1.**Conselheira Patricia recebeu um relatório da gerente técnica que ainda pende de revisão; o

informe sobre o Fórum já foi dado à Plenária; elaboração da moção

**7. Seminário do CRIAU- ADIADO**

**7.1.** Conselheira Marcela Abla avisou que virá no dia 17 de novembro.

**8.Deliberações**

* 1. Cadastro de Cursos- UNESA-PETRÓPOLIS - Intempestividade - Deliberação na pasta de documentos- deliberado que os solicitantes de registro sejam informados da impossibilidade de inscrevê-los em razão da intempestividade do registro da faculdade perante o MEC; que o protocolo de reconhecimento do curso foi intempestivo nos termos do art.63 da Portaria Normativa MEC n.40/2007,c/c art.30 A, da Portaria Normativa MEC n.24/2013. O CAU aguarda que a Universidade resolva suas pendências perante o MEC para o reconhecimento do curso para que então possa dar seguimento aos registro solicitados. Propõe-se agendar reunião com Presidente e coordenador na 3ª. feira.(após conversa de terça-feira, redigir Deliberação).
	2. Delegação à gerência Técnica- na pasta de documentos- **ADIADO**

**9.Assuntos de interesse geral.**

# Não houve.

**10. Encerramento**

O Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 18:10 horas**.**

Assina abaixo o Coordenador da Comissão, presente na Reunião Ordinária 002/2017, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Conselheiro Julio Bentes